



Tribunal de Justiça Desportiva do Paraná

Certidão de Julgamento - Comissão

3ª COMISSÃO DISCIPLINAR

Autos de Processo Disciplinar nº: **457/2023**

Presentes:

DR. ÍTALO ALEXANDRE RIVAROLI	04 PROCURADOR(A) DESIGNAD
DR. GUILHERME MUNHOZ BURGEL RAMIDOFF	02 PRESIDENTE COMISSAO
DR. LEANDRO GONÇALVES DA SILVA	01 AUDITOR(A)
DR. MIKAEL ALEXANDRE MOCELIN GUAJARDO CUEVAS	03 VICE PRESIDENTE COMISSAO
DR. PAULO GUILHERME ARAUJO DOS SANTOS GIFFHORN	01 AUDITOR(A)
DR. RUBENS DOBRANSKI	01 AUDITOR(A)

Certifico que na data da sessão 23/08/2023 00:07:00 o Processo em epígrafe foi levado a julgamento pela 3ª COMISSÃO DISCIPLINAR do TJD-PR com os seguintes resultados:

- ANDSON CICERO DE SOUZA: (ATLETA): Art. 220-A, II do CBJD - Por unanimidade de votos, R\$300,00 (trezentos reais) em concreto sem aplicação do art. 182 do CBJD, a ser recolhida no prazo de 10 (dez) dias sobre a pena do art. 223 do CBJD. Defesa escrita: Dr. Fernando Augustus Texeira

Secretaria TJD